



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 40% (quarenta por cento) a servidora pública municipal **CASSIA LIZYANE BRED A DE MORAES**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº10.227.735-0, CPF nº 088.030.719-62 e Matrícula nº 507, ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” junto ao Departamento de Administração, a partir de 02 de outubro de 2017.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 40% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal